

## RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE NO MÊS DE JULHO DE 2025

## Relatório de atendimento da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe

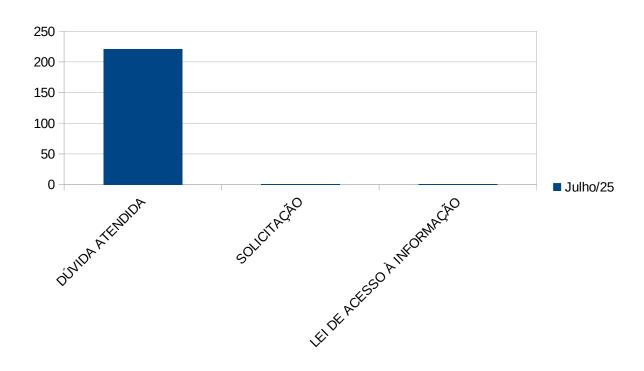
**Período:** 1º a 31/7/2025

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 31/7/2025 realizou **223** (duzentos e vinte e três) atendimentos, conforme tabelas abaixo.

No mês de julho de 2025, o atendimento por WhatsApp representou 83% das demandas. O assunto mais demandado foi título eleitoral (118 registros) e representou 53% dos atendimentos.

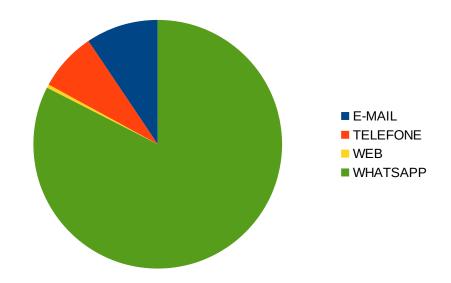
## Quantitativo por tipo de solicitação

Natureza da comunicação	Julho/25
DÚVIDA ATENDIDA	221
SOLICITAÇÃO	1
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1
Total	223



## Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Julho/25
E-MAIL	21
TELEFONE	17
WEB	1
WHATSAPP	184
Total	223



Verifica-se, ainda, conforme tabela acima, que o atendimento pelo whatsapp superou o atendimento por telefone, em face de proporcionar acesso aos serviços de respostas automáticas a qualquer hora, inclusive nos finais de semana, recesso e feriados. O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo Whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento automático 24 horas e por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail ouvidoria@tre-se.jus.br ou pelo formulário eletrônico (https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas (https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-eleitoral-de-sergipe/ouvidoria-eleitoral).

Vale ressaltar que, no período de **janeiro a julho de 2025**, foram realizados **1.561 atendimentos** e o assunto mais demandado foi **Título Eleitoral** (788 atendimentos), representando **50%** das demandas.

Por meio do acesso à Ouvidoria, o(a) cidadã(o) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Além disso, está disponível a "Ouvidoria da Mulher", canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

**Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA**Juíza Ouvidora Eleitoral